

O solos deverão ser preferencialmente utilizados os já extraídos da escavação que atenda a qualidade e a destinação prévia indicadas no projeto, isentos de matéria orgânica, micéicas, diatomáceas, turfas e argilas orgânicas.

Na execução dos aterros não será permitido o uso de solos de baixa capacidade de suporte (ISC<2%) e expansão maior do que 4%.

A camada final dos aterros deverá ser constituída de solo selecionado, dentre os melhores disponíveis. Em região onde houver ocorrência de material rochosos, poderá ser admitido o emprego de outros materiais, contanto que estes não comprometam a qualidade da obra.

A execução dos aterros deverá ser utilizado equipamentos de tamanhos e tipos que atenda as necessidades de cada atividade, sugerindo-se para tanto tratores com lâmina, transportadores, moto-niveladora, rolos lisos, de pneus e pé de carneiro, estático ou vibratório.

Todas as camadas do solo deverão ser convenientemente compactadas. Para o corpo dos aterros, na umidade ótima, mais ou menos 3%, até se obter a massa específica aparente seca correspondente a 95% da massa específica aparente máxima seca, do ensaio DNER-ME 092/94 ou DNER-BAE 037/94. Para as camadas finais aquela massa específica aparente seca deve corresponder a 100% da massa específica aparente seca, do referido ensaio. Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação deverão ser escarificadas, homogeneizadas, levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com a massa específica aparente seca exigida.

4 – TÚNEIS DE CONCRETO

Os túneis serão de Células de concreto pré-moldado em central de concreto, conforme o projeto apresentado seguindo diretrizes das normas NBR 6118/80 e NBR 7187/87.

As estruturas monolíticas rigidamente vinculadas aos túneis (poços de manutenção) será utilizado o mesmo concreto e aço determinado para as células pré-moldada de acordo com as normas NBR 6118/80, NBR 7187/87, NBR 12654/92 e NBR 12655/96 dosado de acordo com o projeto apresentado.

Para implantação dos túneis toma-se necessário a uniformização das condições de resistência das fundações, conseguida com a execução de camada preparatória de embasamento, utilizando concreto magro dosado para uma resistência a compressão (fck mín.) ao 28 dias de 15 Mpa, considerando-se ainda o sistema estrutural de fundação recomendado, cuja execução será feita de acordo com as normas apropriadas.

APÓS A RETIRADA DAS FORMAS, TODOS OS DISPOSITIVOS EMPREGADOS APARENTES NA FACE DO CONCRETO, TAIS COMO VERGALHÕES DE TRAVAMENTO E PREGOS, DEVEM SER CORTADOS A UMA DISTÂNCIA DE PLO MENOS 3 CENTÍMETROS DA FACE DO CONCRETO, E PREENCHIDOS OS CRIFÍCIOS COM ARGAMASSA FORTE DE CIMENTO E AREIA. EVENTUAIS IMPERFEIÇÕES DE CONCRETAGEM SÓ PODEM SER CORRIGIDAS APÓS A VISTORIA DA FISCALIZAÇÃO, QUE DEVE RECOMENDAR, PARA CADA CASO, UMA SOLUÇÃO ADEQUADA.

5.3 - Aparelhos de apoio

A superfície onde devem ser instalados os aparelhos de elastômero deve ser bem adensada e perfeitamente horizontal.

Antes da colocação dos equipamentos, as superfícies de apoio dos mesmos devem ser limpas de todo e qualquer material que possa vir a comprometer o seu funcionamento e a sua integridade.

5.4 - Juntas estruturais

Quando o lançamento do concreto for interrompido e assim formar-se uma junta de concretagem, devem ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento, a suficiente ligação do concreto já endurecido com o do novo trecho. Quando as juntas forem programadas, devem obedecer rigorosamente ao disposto no plano de concretagens, o qual deve seguir as recomendações do engenheiro responsável pela execução

Devem ser tomadas precauções para garantir a resistência aos esforços que podem agir na superfície da junta, as quais poderão consistir em se deixar burras cravadas no concreto mais antigo. As juntas devem ser localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento, preferencialmente em posição normal aos de compressão, salvo se demonstrado que a junta não diminuirá a resistência da peça.

Quando a interrupção da concretagem não for prevista, a posição e situação da junta deve ser analisada pelo projetista, para indicação do melhor tratamento da mesma e prosseguimento dos serviços.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas devem ser, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição deve ser assegurada através de forma de madeira, devidamente fixada.

A concretagem das vigas deve atingir o terço médio do vão, não sendo permitidas juntas próximas aos apoios.

1º SERVIÇO NOTARIAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Antônio José de Jesus, 100 - Fone: (55) 3322-1000 - Tangará da Serra, MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Posto Judiciário do Estado de Mato Grosso-Alto de Nobres e Região - 01/04/2016
Ced. Atto: 06 Cod. Cartório: 196 - Consulte www.t.jm.gov.br/brasil
Selo Digital: ART - 84536 - RS 2.40
Julio César de Silva Alves Bastos

Onde houver necessidade de formas, estas serão previamente unidas com desmoldante, antes da concretagem, de modo a resultar numa superfície com baixa rugosidade e facilitar a desmoldagem.

O aço a ser utilizado deverá obrigatoriamente a classe 50 A ou 50 B, ressalvadas as condições especificadas de forma diversa no projeto.

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação dos bueiros e compatíveis com os materiais utilizados na obra, recomenda-se como mínimo os seguintes equipamentos: Caminhão basculante, caminhão carroceria, betoneira ou caminhão betoneira, moto-niveladora, pá carregadeira, rolo compactador, retroescavadeira ou escavadeira hidráulica, guincho ou caminhão com grua ou truck e vibradores de placa ou de inserção.

As dimensões das seções transversais avaliadas não devem diferir das indicadas no projeto em mais de 1% em pontos isoladas, contudo, todas as medidas de espessura efetuadas deve se situar no intervalo de ± 10% em relação à espessura de projeto.

O controle de qualidade dos dispositivos será feito de forma visual, através da fiscalização da obra, avaliando as características de acabamento das obras executadas, acrescentando outros processos de controle, para garantir que não ocorra prejuízo da utilização dos túneis ao fim que se destinam.

5 – OBRAS DE CONCRETO ARMADO

A natureza, capacidade e quantidade do equipamento a ser utilizado, dependem do tipo e dimensões dos serviços a executar. Assim, a Executante deve adotar o equipamento que entender necessária para a execução dos serviços.

5.1 - Formas e Escoramento

A execução das formas e do escoramento deve atender aos dispostos nas especificações para Forma (ES-OAE-11/01) e para Escoramento (ES-OAE-12/01), bem como às prescrições abaixo:

Nas obras onde a deformação das peças de concreto se fizer sentir de modo acentuado, devem ser previstas no escoramento contra-flechas, cujos valores estão dispostos nos projetos e em sua ausência deverá ser consultado o engenheiro responsável pela execução.

1º SERVIÇO NOTARIAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Antônio José de Jesus, 100 - Fone: (55) 3322-1000 - Tangará da Serra, MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Posto Judiciário do Estado de Mato Grosso-Alto de Nobres e Região - 01/04/2016
Ced. Atto: 06 Cod. Cartório: 196 - Consulte www.t.jm.gov.br/brasil
Selo Digital: ART - 84536 - RS 2.40
Julio César de Silva Alves Bastos

As formas e o escoramento só podem ser retirados quando o concreto tiver capacidade de resistir aos esforços atuantes. Caso não seja usado cimento de alta resistência inicial, devem ser obedecidos os prazos indicados pela NBR 6118, a saber:

- Faces laterais: 3 dias, mantendo-se o processo de cura definido na especificação própria para Concretos de Cimento Portland;
- Faces inferiores: 14 dias, deixando os pontaletes bem encruados e convenientemente espaçados;
- Faces inferiores: 21 dias, sem pontaletes.

A retirada das formas e do escoramento deve ser efetuada sem choques, e obedecer a um programa elaborado de acordo com o tipo da estrutura;

Nenhuma obra deve ser aceita pela Fiscalização se não tiverem sido retiradas todas as formas e todo o escoramento.

5.2 - Concretagem

Os concretos empregados devem atender ao prescrito na especificação de serviço Concretos de Cimento Portland (ES-OAE-13/01), bem como aos aspectos a seguir relacionados:

A Executante deve apresentar para a aprovação da Fiscalização, um plano de concretagem de todas as fases da obra;

Cada etapa de concretagem somente pode ser iniciada, após a inspeção e liberação, pela Fiscalização, das formas (estanqueidade, acabamento, umidade, resistência, etc.), da armadura (diâmetro, posição de acordo com o projeto, fixação, etc.), limpeza, segurança, iluminação, pessoal, equipamento, etc. Desta forma, a Fiscalização deve ser cientificada com antecedência do início de cada fase;

A concretagem só pode ser executada, após o conhecimento prévio da Fiscalização dos resultados dos ensaios dos concretos a serem utilizados na obra, de acordo com a NBR 6118, item 8.4.4 e autorização da Fiscalização;

Onde houver grande densidade de barras de aço da armadura, deve ser preparado um concreto cujo diâmetro máximo do agregado grão seja inferior ao espaçamento das barras, atendendo à resistência estabelecida no projeto;

Em peças delgadas, onde não haja possibilidade de introdução de vibradores de agulha, deve ser usado vibrador de placa;

1º SERVIÇO NOTARIAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Antônio José de Jesus, 100 - Fone: (55) 3322-1000 - Tangará da Serra, MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Posto Judiciário do Estado de Mato Grosso-Alto de Nobres e Região - 01/04/2016
Ced. Atto: 06 Cod. Cartório: 196 - Consulte www.t.jm.gov.br/brasil
Selo Digital: ART - 84536 - RS 2.40
Julio César de Silva Alves Bastos

Após a retirada das formas, todos os dispositivos empregados aparentes na face do concreto, tais como vergalhões de travamento e pregos, devem ser cortados a uma distância de pelo menos 3 centímetros da face do concreto, e preenchidos os orifícios com argamassa forte de cimento e areia;

Eventuais imperfeições de concretagem só podem ser corrigidas após a vistoria da Fiscalização, que deve recomendar, para cada caso, uma solução adequada.

5.3 - Aparelhos de apoio

A superfície onde devem ser instalados os aparelhos de elastômero deve ser bem adensada e perfeitamente horizontal.

Antes da colocação dos equipamentos, as superfícies de apoio dos mesmos devem ser limpas de todo e qualquer material que possa vir a comprometer o seu funcionamento e a sua integridade.

5.4 - Juntas estruturais

Quando o lançamento do concreto for interrompido e assim formar-se uma junta de concretagem, devem ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento, a suficiente ligação do concreto já endurecido com o do novo trecho. Quando as juntas forem programadas, devem obedecer rigorosamente ao disposto no plano de concretagens, o qual deve seguir as recomendações do engenheiro responsável pela execução

Devem ser tomadas precauções para garantir a resistência aos esforços que podem agir na superfície da junta, as quais poderão consistir em se deixar burras cravadas no concreto mais antigo. As juntas devem ser localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento, preferencialmente em posição normal aos de compressão, salvo se demonstrado que a junta não diminuirá a resistência da peça.

Quando a interrupção da concretagem não for prevista, a posição e situação da junta deve ser analisada pelo projetista, para indicação do melhor tratamento da mesma e prosseguimento dos serviços.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas devem ser, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição deve ser assegurada através de forma de madeira, devidamente fixada.

A concretagem das vigas deve atingir o terço médio do vão, não sendo permitidas juntas próximas aos apoios.

1º SERVIÇO NOTARIAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Antônio José de Jesus, 100 - Fone: (55) 3322-1000 - Tangará da Serra, MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Posto Judiciário do Estado de Mato Grosso-Alto de Nobres e Região - 01/04/2016
Ced. Atto: 06 Cod. Cartório: 196 - Consulte www.t.jm.gov.br/brasil
Selo Digital: ART - 84536 - RS 2.40
Julio César de Silva Alves Bastos

As juntas verticais apresentam vantagem pela facilidade de compactação, pois é possível fazer-se formas de sarrafos verticais que permitam a passagem dos ferros de armação e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deve atingir o terço médio do maior vão, localizando-se as juntas paralelamente a armadura principal.

As juntas devem permitir uma perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado;

Para assegurar-se a condição do item precedente deve a superfície das juntas receber tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de dentês, ranhuras ou saliências. Tal procedimento deve ser efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concreta da anteriormente deve ser preparada da seguinte forma:

- Limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais a aderência, obtida com o mesmo tratamento citado no item 1;
- Saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturado superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado deve ser dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

Outros métodos de tratamento podem ser utilizados, quando seus desempenhos sejam eficientes e aprovados pela Fiscalização.

6 - SOBRELAJE

Quando a estrutura tiver sua parte superior sob a ação direta do tráfego deve ser executado uma sobrelaje em concreto simples. Se a opção for por sobrelaje em concreto simples, devem ser observados os critérios abaixo:

Fica a critério da executora definir se a sobrelaje deve ser executada simultaneamente com a laje ou após;

1º SERVIÇO NOTARIAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Antônio José de Jesus, 100 - Fone: (55) 3322-1000 - Tangará da Serra, MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Posto Judiciário do Estado de Mato Grosso-Alto de Nobres e Região - 01/04/2016
Ced. Atto: 06 Cod. Cartório: 196 - Consulte www.t.jm.gov.br/brasil
Selo Digital: ART - 84536 - RS 2.40
Julio César de Silva Alves Bastos

No caso da sobrelaje ser executada após a concretagem da laje estrutural, este serviço preferencialmente deve ser feito ainda dentro do período de cura da mesma, devendo-se aplicá-la e escová-la com escova de aço para total remoção da nata, apresentando assim uma superfície lisa, rugosa e perfeitamente limpa. Antes do lançamento do concreto, toda a superfície deve ser molhada, até a saturação;

O concreto do pavimento deve apresentar juntas de retração nos pontos indicados pelo projeto.

6.1 - Acabamento

Todas as superfícies do concreto devem ter um acabamento comum, isto é, devem ser argamassadas todas as imperfeições do concreto verificadas após a retirada das formas. As superfícies devem apresentar-se lisas e uniformes, sem "ninhos" ou saliências.

Após a retirada das formas, todos os dispositivos aparentes na face do concreto, tais como vergalhões de travamento e pregos, devem ser cortados a uma distância de pelo menos 3 cm da face do concreto, e posteriormente argamassados os orifícios.

7 - OBRAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO

7.1 - Armadura

As armaduras devem ser executadas atendendo ao disposto nas especificações Armadura para Concreto Protendido e Armadura para Concreto Armado e ainda ao item 13.3 da NBR 7187, ao item 5.6.2, da NBR 7197 e ao item 10 da NBR 6118 da ABNT.

7.2 - Concreto

A obra deve manter a produção de concreto dentro das condições para as quais foram estudados os traços.

Quando houver sensível variação na qualidade dos materiais, devem ser estudados novos traços que venham a atender às exigências inicialmente estabelecidas.

A Executante deve apresentar um plano de concretagem detalhado, quando o mesmo não constar do projeto.

A concretagem somente pode ser iniciada após a inspeção e liberação da peça pela Fiscalização.

1º SERVIÇO NOTARIAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Antônio José de Jesus, 100 - Fone: (55) 3322-1000 - Tangará da Serra, MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Posto Judiciário do Estado de Mato Grosso-Alto de Nobres e Região - 01/04/2016
Ced. Atto: 06 Cod. Cartório: 196 - Consulte www.t.jm.gov.br/brasil
Selo Digital: ART - 84536 - RS 2.40
Julio César de Silva Alves Bastos

Antes do início da concretagem, deve ser verificado se todos os cones de ancoragem, respiros, fretagem, tubos e outros dispositivos embutidos foram colocados na peça a concretar.

Devem ser tomadas medidas adequadas para proporcionar boas condições de segurança no trabalho da equipe de protensão.

Para as regiões mais difíceis de concretar, devem ser utilizados traços de concreto com menor diâmetro máximo.

A obra deve estar sempre preparada para que sejam realizados tratamentos preventivos de eventuais "juntas-frias" de concretagem.

As estruturas de aço utilizadas nas estruturas em concreto pré-moldado será a indicada no projeto.

Os vibradores de agulha devem ser operados com o devido cuidado, para não deformar as estruturas de aço

7.3 - Serviços diversos

Os aparelhos de apoio, juntas estruturais, acabamentos, pinturas e drenos, devem ser executados em rigorosa obediência às especificações do projeto, às recomendações dos fabricantes, às orientações do projetista e da fiscalização.

8 - ESTRUTURAS METÁLICAS

As estruturas metálicas de engradamento da cobertura deverão ser preferencialmente soldadas e serão fornecidas conforme projeto.

A execução das estruturas metálicas de suporte e engradamento da cobertura compõe-se da compatibilização com o projeto arquitetônico do sistema de coberturas projetado, com os tipos de telhas e demais componentes do sistema de cobertura especificados nos projetos, com a estrutura em concreto pré-moldado projetada, conferindo-se distâncias de apoios, terças, etc. e adequá-la de acordo com as recomendações dos fabricantes das telhas.

As normas mínimas a serem seguidas serão: perfis laminados e chapas - ASTM-A-36; e A-513 tipo 1 e 2; perfis em chapa dobrada - ASTM-A-570 C (L.E. min = 2320 Kg/cm²).

Todas as partes aparentes da estrutura metálica deverão ter pintura especial e tratamento para tal, ou seja: não possuir rebarbas de soldas.

Todas as soldas deverão ser contínuas e nas dimensões especificadas nos projetos, e obedecer à AWS (E-6016, E-6018, E-7018), sendo executadas por mão de obra especializada de boa qualidade em todas as fases, assegurando assim uma perfeita montagem das estruturas;

1º SERVIÇO NOTARIAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Antônio José de Jesus, 100 - Fone: (55) 3322-1000 - Tangará da Serra, MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Posto Judiciário do Estado de Mato Grosso-Alto de Nobres e Região - 01/04/2016
Ced. Atto: 06 Cod. Cartório: 196 - Consulte www.t.jm.gov.br/brasil
Selo Digital: ART - 84536 - RS 2.40
Julio César de Silva Alves Bastos

Todos os cortes, furações e o dobramento deverão ser executados com precisão, sendo que não serão tolerados rebarbas, trincas e outros defeitos.

Todos os serviços serão executados e acabados, de primeira qualidade, seguindo a melhor, mais moderna e adequada técnica de fabricação e montagem.

Todas as peças deverão ter aspecto estético agradável sem apresentar mordeduras de maçarico, rebarbas nos furos, etc., não sendo aceitáveis peças que prejudiquem o conjunto.

As peças cortadas com maçarico só serão aceitas se perfeitamente limpas, livres de rebarbas, saliências e reentrâncias.

Não deverão existir nas peças respingos de solda.

Peças com curvaturas modernas deverão ser realizadas por processos que não introduzam tensões residuais apreciáveis.

O encurvamento de chapas ou burras será feito sem distorção da peça e de modo a não apresentar fissuração ou ruptura.

Os cantos reentrantes serão arredondados com o maior raio possível.

As juntas deverão ser perfeitas e sem folgas, empenamentos ou falhas.

Serão aceitas variações máximas nas distâncias entre os furos de 1/16", correspondente à folga dos parafusos.

Não serão aceitas peças deformadas, com avarias, empenamentos, etc.

Os materiais depositados na obra deverão ser cobertos e protegidos contra possíveis ferrugens, sujeitas, abrasão de superfície, óleo, condições climáticas, ambientes corrosivos, etc.

As chapas de aço deverão ser depositadas em local bem seco e ventilado para evitar condensação.

Os raios de curvatura deverão ser pelo menos iguais à espessura do metal considerado.

Todos os elementos deverão apresentar-se ao exame visual limpos, lisos, com os cantos retos e alinhados. As superfícies não deverão apresentar ondulações ou amassados.

Materiais e peças sujas deverão ser limpas antes da sua montagem.

Deverão ser previstos, sendo os elementos fabricados e instalados de maneira a que não sejam distorcidos ou danificados, assim como também para que os elementos de fixação não fiquem muito solicitados por dilatação, contração ou outros movimentos.

A estabilidade de montagem deve ser especialmente assegurada durante todo o processo, e deverá ser feita com todo cuidado para não deformar os elementos esbeltos.

Todas as espigas (de aço) ou ligações provisórias deverão ser mantidas enquanto necessárias à segurança dos trabalhos.

1º SERVIÇO NOTARIAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Antônio José de Jesus, 100 - Fone: (55) 3322-1000 - Tangará da Serra, MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Posto Judiciário do Estado de Mato Grosso-Alto de Nobres e Região - 01/04/2016
Ced. Atto: 06 Cod. Cartório: 196 - Consulte www.t.jm.gov.br/brasil
Selo Digital: ART - 84536 - RS 2.40
Julio César de Silva Alves Bastos

Os elementos das estruturas, apunçados e nivelados, serão considerados corretamente aplicados quando a diferença em relação ao prumo a ao nível não exceder o recomendado pela norma específica.

Seguir sempre as recomendações de cada fabricante.

A fiscalização poderá designar um representante para acompanhar na fábrica das estruturas, durante todo período de fabricação, com poderes para recusar peças defeituosas e sustar serviços inadequados.

9 - SERVIÇOS DIVERSOS

9.1- Escavação e Apilamento

Após a obra locada, dar-se-á início a escavação manual das cavas. Escavado e acertado as cavas, será efetuado a compactação (apilamento) manual do fundo das cavas, até que consiga melhorar a taxa do terreno.

9.2 - Estacas Brocas

Serão executadas estacas brocas sob as vigas baldrame, num espaçamento máximo entre elas de 2,50 metros. As estacas brocas terão diâmetro de 20 cm e um comprimento mínimo de 1,50 metros.

9.3 - Vigas baldrame

Os baldrames serão em concreto Fck= 15 Mpa e armadas com aço CA-50 e estribadas com aço CA-60, conforme projeto estrutural.

Sob a viga baldrame será confeccionado um lastro de brita com espessura não inferior a 5 cm.

9.4 - Impermeabilização

Sobre as vigas baldrame será aplicada em duas demãos pintura betuminosa.

9.5 - Aterro interno

Todo e qualquer aterro será executado com solo apropriado, isento de resto vegetal e estufos, sendo compactados em camadas nunca superior a 20 cm de espessura até atingir o grau de compactação exigido.

10 - FECHAMENTO LATERAL

10.1- Alvenaria

1º SERVIÇO NOTARIAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Antônio José de Jesus, 100 - Fone: (55) 3322-1000 - Tangará da Serra, MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Posto Judiciário do Estado de Mato Grosso-Alto de Nobres e Região - 01/04/2016
Ced. Atto: 06 Cod. Cartório: 196 - Consulte www.t.jm.gov.br/brasil
Selo Digital: ART - 84536 - RS 2.40
Julio César de Silva Alves Bastos